



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação Legal: artigo 72, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78600011/2022-CMSES.

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-INEXIG.

1) - ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

1.1) Órgão Interessado: Camara Municipal, Av. Miguel Costa, 30 - Centro - Senador Elói de Souza/RN - CEP: 59.250-000.

2) - OBJETO

A contratação de empresa especializada com o fornecimento dos serviços de energia elétrica, com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo Municipal, para o período de dois anos para o período de (02) dois anos (janeiro de 2022 a dezembro de 2023), amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. .

3) - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária tendo em vista seguintes fatos: O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, todavia, a justificativa desta contratação em comento, é pela necessidade de uso diário dos serviços com o fornecimento de energia elétrica para o funcionamento dos serviços administrativo desta Edilidade, com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento.

4) - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Conforme solicitação em anexo.

5) - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) Os serviços acima será fiscalizada pela Camara Municipal, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;

5.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

emissão de Ordem de Serviço;

5.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços: Serviços executados: Fornecimento de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de dois (02) anos, (04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023) fundamentado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e prorrogável por mais um de interesse desta Edilidade.

5.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquirido pela Camara Municipal passará por fiscalização a fim de se constatar a real utilização dos mesmos;

5.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Camara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas;

6) - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1) O contrato a ser celebrado entre as partes terá vigência de dois (02) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse das partes de acordo com a lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e prorrogável por mais um de interesse desta Edilidade.

7) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Responsável